



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Itapipoca-AMTI, Sr. JOSÉ HELENO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.15.04/DP, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para **Locação de 09 rádios comunicadores e uma estação repetidora, bem como a locação de todos os acessórios necessários, incluindo sua implantação, manutenção e operação, devidamente licenciados pela ANATEL, destinados aos agentes de trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Itapipoca**, em favor da empresa, **MYRTON CABRAL NETO – EPP**, sediada na Av. Desembargador Moreira, nº 1800, loja 30, Shopping Romcy, bairro Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 02.337.592/0001-67, pelo valor Global de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.

Itapipoca-Ce, 14 de maio de 2021.

José Heleno de Sousa Martins

JOSÉ HELENO DE SOUSA MARTINS

Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito e

Transporte de Itapipoca - AMTI